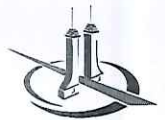




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 002500 DEB 24/NOV/2023 00:54 jmf  
2583

**MOÇÃO N.º 591 /2023**

Moção de Congratulações e Louvor ao titular da 2ª. Delegacia de Polícia Civil, Wellington Pinheiro e sua equipe; aos integrantes do 6º. Batalhão de Choque; da Brigada Militar e da Polícia Rodoviária Federal em Uruguaiana.

**Documento \_\_\_\_\_**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao titular da 2ª. Delegacia de Polícia Civil, Wellington Pinheiro e sua equipe; aos integrantes do 6º. Batalhão de Choque; da Brigada Militar e da Polícia Rodoviária Federal em Uruguaiana.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção pela rapidez com que estas forças de segurança agiram para elucidar o assassinato do pastor Renato Coronel da Silva, do Ministério Profético Filhos do Leão, ocorrido na última quarta-feira, dia 22 de novembro, na rua Deputado Fernando Ferrari, em nossa cidade, e que causou forte comoção e repercussão. Cabe destacar o excelente trabalho investigativo desenvolvido por estas equipes que atuaram em conjunto neste lamentável episódio.

Uruguaiana, 23 de novembro de 2023.

  
**Vereador Egídio Carvalho**  
Bancada Progressistas